



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001 - 14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35)3333-1100 - FAX:(35) 3333-1101 - e-mail: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 895 / 2011

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade "PROJETO VIDA MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA", sociedade civil filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, situada na Rodovia BR-383, nº 105, bairro Ribeirão Manso, no município de Soledade de Minas, MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, em 26 de dezembro de 2011.


GERALDO EMILIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis Municipais nº 40, fls. 89^o.